

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTONOMOS E DE CRÉDITO E PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E FECHADA NO ESTADO DE GOIÁS. CNPJ/MF Nº 00.770.5860001-73 CÓDIGO SINDICAL Nº 006.020.01758-7. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Avenida Goiás, nº 4.300, sala 13, Setor Criméia Oeste, nesta Capital do Estado de Goiás. Dando cumprimento a convocação feita pelo Presidente em exercício Donizete de Souza Brandão, por Edital publicado no dia 19/10/2023 e enviadas via e-mail e WhatsApp aos associados a publicação do edital, foram atendidos dentro do previsto no Estatuto da entidade sindical, devidamente afixado na sede da entidade sindical, para Assembleia Geral Extraordinária neste dia 14/11/2023, às 19h em primeira convocação, e às 19h30min em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos do dia: a) Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 2024, a ser enviado à classe patronal; b) discussão e aprovação do percentual da Contribuição Assistencial ou negocial na cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho para exercício de 2024; c) Autorização para a Diretoria da entidade sindical a discutir e firmar acordos e convenções coletivas, junto a classe patronal, bem ainda ingressar em dissídios coletivos se necessário; d) outros assuntos de interesse da classe securitária. Exatamente às dezenove horas e trinta min (19:30min), em segunda convocação, foi aberta os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, onde o Presidente em exercício da Entidade, Senhor Donizete de Souza Brandão, convidou os seguintes companheiros a comporem a mesa: José Luiz Bezerra Silva, Luisomar R de Mesquita, Jose Abner Conceição e demais associados, nos termos do Estatuto em vigor. O Presidente fez os agradecimentos de praxe e logo em seguida procedeu à leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, passando imediatamente ao Item “a” – Pauta da Campanha Salarial para exercício de 2024, tomando como base Pauta Nacional da Fenesplic com todas as entidades sindicais discutida e aprovada em assembleia realizada em Brasília - DF, pauta amplamente discutida por todos os participantes, autorizando a Diretoria a encaminhar as Empresas Seguradora e uma outra Pauta com as cláusulas reduzidas para as Empresas de Corretoras de Seguros à Entidade Sindical Patronal a Pauta de Reivindicação para CCTs/ 2024; item “c” - Autorizar a Diretoria da Entidade Sindical a discutir, firmar Acordo e Convenção Coletiva nos autos

do processo: foi dada a referida autorização para o exercício de 2024; item “b” – Desconto das contribuições assistenciais nas CCTs/2024 na Pauta a ser enviada às Empresas Seguradoras e Previdência Privada e Pauta para as Empresas de Corretoras de Seguros: ficou autorizado clausula de Contribuição Assistencial na CCTs do exercício de 2024 onde ficou determinado o desconto da contribuição Assistencial para todos os funcionários da categoria, nos Acordo Coletivo e Convenções Coletiva de Trabalho, bem como a aplicação do percentual de desconto de 1,% (um por cento) no mês de Marco/2024, do valor de remuneração salarial, “ d” - Outros assuntos de interesse da classe securitária: o Presidente fez uma ampla explanação sobre o congresso realizado pela Fenesplic em Brasília- DF, onde foi feita via Zoom, acerca da unificação das pautas de reivindicações para a categoria securitária em todo o território brasileiro. Compareceram 13 (treze) associados do total de 16 (dezesseis) do quadro de associados. Exatamente às oito horas e trinta minutos (20h30min) o Presidente deu por encerrados os trabalhos do dia, com a aprovação por unanimidade de todos os itens colocados em discussão do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, com a assinatura do Presidente, Donizete de Souza Brandão e pelos presentes na Assembleia Geral Extraordinária em lista anexa. determinando a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

Donizete de Souza Brandão.

Dir. Presidente em exercício